



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## DECRETO N.º 9.781

De 25 de janeiro de 2022

Outorga permissão de uso de bem público ao Núcleo Bandeirantes Pedro Vaz, e dá outras providências.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas  
atribuições legais, nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do  
Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Núcleo Bandeirantes Pedro Vaz, neste ato representado pela Coordenadora Jimena Eneri Baroni Santiago, permissão de uso a título precário e gratuito, do prédio da antiga Escola Rosa Bassi Dias, localizado na Rua Anna Reviglio Aldegheri, n. 235 – Jd. Brasília, São Roque – SP, por período indeterminado

Parágrafo único. As condições de uso serão especificadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/01/2022

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL  
/mgsm.-